

# REQUERIMENTO

Nº 48 /2015

Nobres Pares

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 23 NOV 2015

*Mara Valdo*

PRESIDENTE

No uso da atribuição que lhes é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, estes signatários requerem seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Enviar cópia completa do processo de licitação que originou a contratação da empresa S. Girotti Transportes e Prestação de Serviços - ME, inclusive cópia do contrato celebrado entre o município e a referida empresa, bem como, caso existam, cópias de todos os termos aditivos pactuados.

2 – Enviar cópias das notas fiscais de prestação dos serviços e das notas de empenho e pagamento, mês a mês, concernentes ao ano de 2015.

3 – Solicitar à empresa S. Girotti Transportes e Prestação de Serviços - ME e enviar a esta Casa de Leis relação de todos os funcionários da empresa, com ou sem registro do contrato de trabalho, constando data de admissão e as respectivas funções de cada um deles.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 17 de

novembro de 2015



Os autores, Vereadores

*Mara Valdo*  
MARA SILVIA VALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÔRREGOS

DATA: 17/11/2015

HORA: 11:41

Requerimento 48/2015



00515/2015



*Alceu Antonio Mazziero*  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

*José Luiz Sangaletti*  
JOSÉ LUIZ SANGALETTI

*Douglas Pedroso*  
DOUGLAS PEDROSO

*Rogério Augusto Barbosa do Amaral*  
ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL